



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 3330026863-4**

### ATA DA 236ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 17 de dezembro de 2020, às 17:00 horas, de forma virtual, ocorreu a reunião com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **RODRIGO** Rabelo de Matos **SILVA**, representante da Secretaria de Estado de Planejamento; **ANDRÉ L S. de AGUIAR**, representando a Secretaria de Estado de Transportes, e **MANOELA** de Oliveira **EPIFÂNIO**, representando o Acionista Minoritário.

Iniciada a reunião, passou-se a análise dos seguintes assuntos com as respectivas decisões decorrentes:

#### **1- Comentários sobre o Balancete do 2º Trimestre de 2020.**

Após o encaminhamento ao Conselho, via SEI, do Balancete do 2º Trimestre de 2020, os membros do Conselho, após debate, concluíram por solicitar as seguintes informações:

- a) De que forma os lançamentos referentes a valores contábeis relacionados ao Projeto PET ficaram distribuídos no Balancete, valor e item respectivamente.
- b) Se a recomendação deste Conselho, sobre as contas Inter Offs, vai ser acolhida com relação a manutenção das cobranças ou haverá outra estratégia a ser adotada.

#### **2- Análise detalhada do Balancete por parte da Auditoria Interna.**

Os membros do Conselho Fiscal decidiram por solicitar a análise detalhada do Balancete do 2º Trimestre a ser elaborada pela Auditoria.

#### **3- Solicitações pendentes da ATA 234**

Reiteramos as solicitações registradas na ATA 234, o que facilitará a análise dos balancetes subsequentes, que podem ser encaminhadas à esta Congregação juntamente com as informações do Item 1 da presente ATA.

#### **4- Instalação de um Plano de Ação para mitigação e solução de problemas das contas contábeis.**

O Conselho Fiscal permanecerá reiterando junto ao DIPRE, a recomendação de se implantar um Plano de Ação a ser aplicado por um Grupo de Trabalho com vistas a reduzir os problemas encontrados pela Auditoria Independente e refletidas nas explicações dadas pelos auditores internos em torno das dificuldades para a atualização de informações da contabilidade.

Como nada mais foi dito, eu, André Aguiar, Presidente do Conselho, dei por encerrada a reunião.

**André Luiz Siqueira de Aguiar**  
**Conselheiro-Presidente**

**Rodrigo Rabelo de Matos Silva**  
Conselheiro

**Manoela de Oliveira Epifânio**  
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Assessor**, em 22/12/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela de Oliveira Epifânio, Assessora**, em 23/12/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Siqueira de Aguiar, Superintendente**, em 23/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **11831842** e o código CRC **22FC770C**.